

PORTO MURTINHO, MS.

Em 04 de abril de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2008

Assunto: Pagamento de despesa variável de pessoal militar

Para conhecimento desta Agência e devidos fins, tomo público o seguinte:

1- DIÁRIAS

De acordo com o Art. 2.º, inciso 1, alínea g e Art. 3.º, inciso IX da Medida Provisória n.º 2.215-10, de 31AGO2001; Art. 18 do Decreto n.º 4.307, de 18JUL2002; Decreto n.º 5.554 de 04OUT2005 e Circular n.º 20/2008 da DFM, os militares abaixo relacionados fazem jus ao recebimento de Diárias, por motivo de viagem a serviço para Inspeção Naval (Itinerante), no período de 23 a 27ABR2008, na área de Porto Murtinho a Itaporã/Douradina e Rio Brillante-MS, em cumprimento ao evento 04-08 do PMP/ABR/2008 (CONF), do Com6ºDN:

INFORMAÇÃO PESSOAL,

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

INFORMAÇÃO PESSOAL,

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

MARCO ANTONIO ALVES
Capitão-Tenente (AA)
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
SDM (Arq MB)
CFPN
DepNavLa (3)
Arquivo

Aprovado:
Gerente:
SE-EUA LOV
Elaborado: